



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº 18.557.546/0001-03
Correio Eletrônico - pmexc@mgconecta.com.br

LEI MUNICIPALN. ° 740, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007.

“ Considera de utilidade Pública a Associação Grupo de Atividades e Apoio a Terceira idade - GAATI, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Grupo de Atividades e Apoio a Terceira Idade – GAATI, CNPJ 08.443.062/0001-80, com sede na rua Dom Lara, nº. 12, Centro, Coronel Xavier Chaves.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 27 de fevereiro 2007.

José Guilherme Jaques
Prefeito Municipal